

PUBLICITAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
ARTIGO 465.º N.º 1 DO CCP, REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017,
DE 31 DE AGOSTO

Data do Registo

22-10-2019

Critério de escolha da entidade (critério de adjudicação)

Proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade melhor relação qualidade-preço.

Adjudicatário

- Nome: ICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, S.A.
- Sede: Av. Manuel da Maia, 46-A, 1000-203 Lisboa
- NIF: 501426230

Objeto do contrato

Fornecimento de refeições e exploração das cafetarias na Assembleia da República

Concorrentes

- Nome: Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.
- NIF: 500126623

- Nome: Eurest Portugal, Lda.
- NIF: 500347506

- Nome: ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A.
- NIF: 501426230

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€ 1.270.885,64 € (um milhão duzentos e setenta mil oitocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos)

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

1095 (mil e noventa e cinco) dias

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável indicar o critério caso se opte pela justificação do artigo 28.º do CCP)

Não aplicável.